



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL